

DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 012/2025** – Referente à Nomeação de cargo comissionado do **ROBERTO TOLENTINO**, portador da cédula de identidade RG nº 537/3 PM-TO, e inscrito no CPF (MF) nº 324.185.821-91, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em <u>23/07/2025</u>
no <u>Memor</u>
<u>de Presidência</u>
Eu <u>Rogel</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO <u>23/07/2025</u>